

Pregão Eletrônico 0022/2024
QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

Pergunta 1:

Se o objeto licitado possui fornecedor atual, e caso tenha, qual a taxa do contrato?

Resposta 1:

Não temos contrato atualmente.

Pergunta 2.

Disponibilizamos central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, sistema web [online] e preposto com atendimento remoto e, se necessário, com atendimento presencial no menor prazo possível, a partir da convocação, para comparecer no local designado, de acordo com as exigências da Contratante. Diante do exposto, torna-se dispensável a exigência do escritório/preposto local. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta 2.

Entendemos que a prestação do serviço é através de rede credenciada no Estado do Rio Grande do Sul e pelo sistema de gerenciamento de cartão combustível via WEB. A cláusula 12.11 exige preposto nos locais de prestação de serviço para representar a contratada na execução do contrato somente quando se fizer necessário.

Pergunta 3.

Solicitamos a relação da atual frota para fins de cadastro e fornecimento dos cartões.

Resposta 3.

O BADESUL não tem frota própria, temos apenas 01 (um) veículo locado fixo e os demais são solicitados por diária, os quais são disponibilizados por locadoras contratadas quando demandado.

Pergunta 4.

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta 4.

Não temos contrato atualmente.

Pergunta 5.

Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação.

Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?

Resposta 5.

A CONTRATADA deverá disponibilizar, no mínimo, 15 (quinze) Cartões do tipo Coringa/Genéricos. Os cartões deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis a contar da assinatura do Instrumento Contratual. Temos apenas um veículo fixo, os demais são contratados por diária, por isso serão abastecidos por cartões “tipo genérico”, onde o controle é por cartão, usuário, senha, data etc.

Pergunta 6.

Em relação ao prazo de entrega da rede, podemos considerar 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato?

Resposta 6.

A Contratada deverá enviar a relação final de postos de combustíveis credenciados em até 21 (vinte e um) dias a contar da assinatura do contrato.

Pergunta 7.

Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao FECHAMENTO do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?

Resposta 7.

Para os abastecimentos realizados pela rede credenciada, a contratada deverá apresentar Fatura conforme CLÁUSULA 7ª - DO PAGAMENTO.

Pergunta 8.

Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as

devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?

Resposta 8.

Os pagamentos podem ser por boletos.

Pergunta 9.

Solicitamos por gentileza um telefone para contato em caso de ter alguma dúvida simples e rápida para ser tirada por telefone?

Resposta 9.

Os esclarecimentos devem ser exclusivamente pelo e-mail licita@badesul.com.br conforme Edital.

Pergunta 10.

Qual a quantidade de veículos que serão abastecidos?

Resposta 10.

O BADESUL não possui sua própria frota, possuímos apenas um veículo locado fixo e os demais são requisitados por diária às locadoras contratadas conforme a demanda (estima-se para 2025 cerca de 400 diárias). Esses veículos são abastecidos durante a viagem e na entrega, por isso pedimos que sejam fornecidos cartões do tipo Coringa/Genéricos (no mínimo quinze).

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

Manoela Garcez Nogueira da Rocha
Pregoeira